INDICAÇÃO Nº 613/2017

Manutenção quinzenal na iluminação pública dos Distritos e Localidades do Município.

Senhor Presidente,

A Vereadora que esta subscreve, nos termos do inciso I do artigo 153 do Regimento Interno,

INDICA

ao Chefe do Poder Executivo Municipal, que seja feita a manutenção quinzenal na iluminação pública dos Distritos e Localidades do Município.

A reparação a cada 15 dias na iluminação Pública é necessária com brevidade, para que os moradores tenham mais conforto e segurança, visto que a reparação é feita a cada 3 meses.

Um investimento de baixo custo para o Município, mas que, em contrapartida, trará muitos benefícios para a comunidade.

SALA DAS SESSÕES, 21 de junho de 2017.

MARLY ZANETE